



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora  
Directora do CEJUR  
Dra. Susana Brito  
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º  
1399 - 022 LISBOA

| Sua Referência | Sua Comunicação | Nossa Referência | Angra do Heroísmo |
|----------------|-----------------|------------------|-------------------|
|                |                 | Ofº_A 295        | 15-07-2008        |
|                |                 | Procº 43-02/44   |                   |

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 44/2008**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 44/2008, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 03 de Julho, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

|  |      |          |     |   |    |    |  |    |
|--|------|----------|-----|---|----|----|--|----|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES<br>ARQUIVO |      |          |     |   |    |    |  |    |
| Entrada  | 2489 | Proc. Nº | 102 |   |    |    |  |    |
| Data:  | 08   | /        | 07  | / | 17 | 33 |  | 08 |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 3 de Julho de 2008.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 15 de Julho de 2008.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

JOSE ANTÓNIO MESQUITA